



PROJETO  
DE RESOLUÇÃO

Nº **51**

**DESPACHO**

em FOLHA PARA REGISTRO DE EMENDAS  
Hib. Preto, 01 OUT de 2019 de  
Presidente

**EMENTA:**

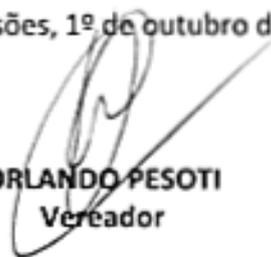
**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019, EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO CAPELÃO.**

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

- Artigo 1º** - Fica, pela presente Resolução, autorizada a realização de sessão solene para comemoração do Dia Municipal do Capelão, conforme lei municipal 14.098/2017, que será celebrado em 31 de outubro de 2019 após o término da sessão ordinária.
- Artigo 2º** - Fica facultado a cada vereador homenagear um capelão que tenha se destacado nos serviços à comunidade.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias
- Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispensações em contrário.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2019.

  
**ORLANDO PESOTI**  
Vereador



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

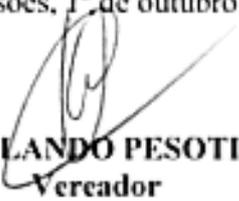
## JUSTIFICATIVA

Pretende-se com este Projeto de Resolução a comemoração do Dia Municipal do Capelão, que ocorre em 31 de outubro, com a realização de Sessão Solene nesta Casa de Leis na mesma data, como forma de resposta ao trabalho destes abnegados profissionais que promovem a pacificação e o conforto da nossa população por meio do exercício da fé.

O Dia do Capelão pede que façamos uma reflexão sobre a importância destes profissionais.

Dessa forma, e certo de que a aprovação deste projeto de resolução contribuirá significativamente para o reconhecimento da importância desses profissionais e seus serviços para nossa sociedade, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação do Plenário, no aguardo pelo acolhimento da proposta.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2019.

  
**ORLANDO PESOTI**  
Vereador